

## ATO NÚMERO 39/04

De 05 de julho de 2004 Processo n.º 137/91

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução n.º 167, de 07 de agosto de 1991,

### RESOLVE:

Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução n.º 167/91, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

DIÁRIA COMPLETA	
DIÁRIA PARCIAL	R\$ 33.00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05

(cinco) dias do mês de julho do ano de 2004 (dois milye quatro).

EDUARDO LAUAND

Presidente

MÁRIO THUYOSI HOKAMA

Vice-Presidente

VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE

2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal

de Araraquara, na mesma data.

Calun-



# CÂMARA MUNICIPAL **DE ARARAQUARA**

### ATO NÚMERO 39/04

De 05 de julho de 2004 Processo n.º 137/91

> Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Çâmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução n.º 167, de 07 de agosto de 1991,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução n.º 167/91, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

DIÁRIA COMPLETA ......R\$ 60,00 DIÁRIA PARCIAL ......R\$ 33,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2004 (dols mil e quatro).

EDUARDO LAUAND Presidente

MÁRIO THUYOSI HOKAMA Vice-Presidente

1º Secretário

EDNO PACHECO VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE 2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

> ARCÉLIO LUIS MANELLI **Diretor Geral**